





## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00006.20250610/0001-84 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.01.10-PE

PARA: CMC OLIVEIRA BARROSO EPP e JMA SERVIÇOS E LICITAÇÕES

Viemos esclarecer que, quanto ao item 10.4 do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão nº 25.01.10-PE, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e outros materiais de consumo destinados a atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Itapipoca/ Ceará, **não haverá qualquer alteração** em relação ao que consta na referida clausula, qual seja:

"Será exigida, conforme os artigos 96 a 98 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia contratual de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato..."

Ressalta-se, portanto, que não será fixado novo percentual, tampouco promovida qualquer alteração quanto à garantia contratual, permanecendo integralmente vigente o disposto na legislação aplicável e no Edital já publicado.

Estes são os esclarecimentos prestados.

Itapipoca 06 de outubro de 2025

José Rinardo Alves Mesquita Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica Município de Itapipoca/CE